quarta-feira, 2 de maio de 2012

Ano I - Edição nº 00031

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra publica



Avenida São Gabriel | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO
 Portaria nº. 012, de 02 de maio de 2012 - Nomeia os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - CGFMHIS. Retificando a públicação da Portaria nº. 011 de 27 de abril de 2012. Decreto nº 004, de 19 de Janeiro de 2012 - Reestrutura a Comissão Municipal de Defesa Civil, constituida pala Lei nº 0047/93 de 19 de março de 1993.

Avenida São Gabriel | 44930000 | Presidente Dutra-Ba www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 CNPJ: 13.717.798/0001-39



Portaria nº. 012, de 02 de maio de 2012.

Nomeia os membros do CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS. Retificando a públicação da Portaria nº. 011 de 27 de abril de 2012.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal n°. 016/2011 de 05 de dezembro de 2011, que institui o Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Gestor do FMHIS, conforme composição abaixo:

Representantes da Prefeitura Municipal:

TITULAR – João Machado Gonçalves Av. São Gabriel, 264, Centro. SUPLENTE – Ivan Pedro Alves Machado

Rua: Praça João Alves, nº 37

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR – Sionete Porto de Souza Machado Rua: Senhorinha da Rocha, 17, Centro. SUPLENTE – Eliete Rocha Machado Rua: Vencestau da Rocha, s/n, Centro.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR – Ivone Machado de Novaes Av. Presidente Dutra, s/n, Centro, Povoado de Baixa Verde. SUPLENTE – Rubenildo Pereira de Souza

Avenida São Gabriel | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br

Rua: Velame, s/n, Centro.

Representantes da EBDA:

TITULAR – Pedro Alves de Souza. Avenida São Gabriel, s/n, Centro. SUPLENTE – Ailton Pires Lopes Rua: Januario Alves, 26, Centro.

Representantes do Sindicato dos Trabaladores Rurais:

TITULAR – Cláudio Rodrigues Neiva Povoado de Alto Bonito. SUPLENTE – João Machado Sobrinho Rua: Senhorinha da Rocha, s/n, Centro.

Representantes das Entidades Religiosas:

TITULAR – Jair Pereira Alecrim Praça da Igreja Matriz, s/n, Centro. SUPLENTE – Ilda Mota Figueredo Rua: Esperança, s/n, Centro.

Representantes da Câmara de Vereadores:

TITULAR – Gilvan Machado Av. da Cultura, s/n, Centro. SUPLENTE – Lourisvaldo José dos Santos Povoado de Matinha de Brito.

Representantes das Associações Comunitárias:

TITULAR – Pedro Pereira da Silva Associação dos Moradores de Alto Bonito – Povoado de Alto Bonito. SUPLENTE – Associação dos Moradores de Barro Branco e Água Clara. Povoado de Barro Branco.

TITULAR – Rosania Souza Pio Associação dos Quilombolas de Ramos SUPLENTE – Associação dos Quilombolas de Bernardes. Povoado de Bernardes.

Art. 2°. A Coordenação do Conselho Gestor do FMHIS ficará com o Prefeito Municipal ou representante da Prefeitura Municipal indicado pelo mesmo.

- Art. 3°. O Mandato de cada membro do Conselho Gestor do FMHIS perdurará enquanto permanecer a indicação da entidade que o mesmo representa sem ônus para os poderes públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município.
- Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinte do Prefeito, 02 de maio de 2012.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel | 44930000 | Presidente Dutra-Ba www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DI ITRA

Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010 CNPJ: 13.717.798/0001-39



DECRETO N° 004, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.



REESTRUTURA A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, CONSTITUIDA PALA LEI № 0047/93 DE 19 DE MARÇO DE 1993.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos incisos I e II do art. 30 da Constituição da Republica Federativa do Brasil, promulgada em 05.10.1988 e, pelo inciso IV do artigo 83° da Lei Orgânica do Município.

RESOLOVE

ART. 1. Reestruturar a Comissão Municipa<mark>l d</mark>e D<mark>efesa</mark> Civil, co<mark>nstituí</mark>da pela Lei Nº 0047/93 de 19 de março de 1993, passando a ter a seguinte composição:

- I Um representante da Prefeitura que a presidira;
 - João Machado Gonçalves.

II - Um representante da Secretaria da Educação

- Adinei Miranda Rocha
- III Um representante de Clube de Serviços ou Associações Comunitárias
 - Edilson Mendes Cedro
- V Um representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais / STR
 - Cláudio Rodrigues Neiva.
- VI Um representante da Secretaria de Assistência Social
 - Adilma Pinto Galvão
- VII Um representante da Secretaria de Agricultura/EBDA

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39 pmpdba@hotmail.com / Fone: (xx) 74 3640-1010 / FAX (xx) 74 3640-1295.

E-mail:

Avenida São Gabriel | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

2

José Mendes de Souza

ART. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito de Presidente Dutra (BA), 19 de janeiro de 2012



Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39 pmpdba@hotmail.com / Fone: (xx) 74 3640-1010 / FAX (xx) 74 3640-1295. E-mail:

Avenida São Gabriel | 44930000 | Presidente Dutra-Ba